

PORTARIA ANAC Nº 1209/SSO, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Motopropulsor e Aviônicos da HANGAR ESCOLA – Escola de Aviação Civil Luís Augusto Minas Souza Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos, da HANGAR ESCOLA – Escola de Aviação Civil Luís Augusto Minas Souza Ltda., situada na Rua dos Viajantes, 95 - Centro, na cidade de Araraquara - SP, CEP 14801-039, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.042010/2011-90.

Art. 2° Homologar os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da HANGAR ESCOLA – Escola de Aviação Civil Luís Augusto Minas Souza Ltda., situada na Rua dos Viajantes, 95 - Centro, na cidade de Araraquara - SP, CEP 14801-039, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.042010/2011-90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA